

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Original

Resolução nº 004 /2002 – CIB

Goiânia, 26 de Janeiro de 2002.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- Que, os indicadores de saúde são subsídio de fundamental importância, notadamente no estabelecimento de metas de ações, para acompanhamento, controle e avaliação dos serviços de saúde nos municípios;
- 2- Que algumas metas estabelecidas na PPI – ECD/ 2002 (controle de dengue), se encontram com alguns parâmetros baseados na Programação do ano 2000, notadamente nos itens 5.1.4 e 5.3.4 que são atividades do mesmo ciclo, e o número de imóveis tratados não pode ser maior que o número de imóveis inspecionados no mesmo período, e ainda o item 5.1.5 pede para implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados, e atualmente o Estado de Goiás possui apenas 06 (seis), municípios que não estão infestados.

RESOLVEM:

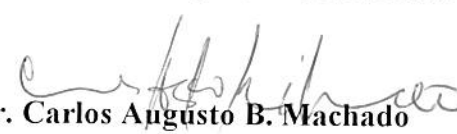
- Aprovar por unanimidade dos seus membros em sua 1ª reunião ordinária realizada no dia 24/01/02, moção solicitando as seguintes revisões na PPI – ECD/ 2002 do Estado de Goiás:
 - Item 5.1.4 meta estimada de 7.112.886 inspeções para 6.992.820 inspeções;
 - Item 5.1.5 meta estimada de 212 municípios para 06 municípios; e
 - Item 5.3.4 meta estimada de 7.752.821 tratamentos para 2.097.846 tratamentos;
- Que, as revisões aqui solicitadas são fundamentadas nas metas que a equipe responsável pelo controle de vetores está propondo, ou seja, o que foi realizado no ano de 2000, e que se ajusta e se adequa a realidade do Estado.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Presidente do COSEMS